



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO
Por 9 x 0
EM 11/07/19
Turma
Presidente

INDICAÇÃO Nº 118/2019

Referência: Conclusão da iluminação na Cone.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar que sejam tomadas as providências necessárias, no sentido de realizar a conclusão da iluminação com instalação de postes, fiação e luminárias, no trecho compreendido entre a Ponte do Riachão, até a estrada da Cone.

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora encaminhamos para apreciação do Plenário da Casa, visa assegurar os cidadãos, o mínimo dos direitos que lhes são devidos, como o de iluminação pública, fato que está diretamente ligado ao sentimento de insegurança.

O trecho citado na presente indicação, fica completamente às escuras. Os motoristas reclamam da falta de visibilidade ao trafegarem pelo local, e, os moradores da região reclamam da insegurança, causada pela falta de iluminação durante a noite, o que facilita a ação de marginais.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

E que cópia desta indicação seja remetida ao Secretario Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2019.


Ismael Ferreira da Silva
Vereador- PRTB